



5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05/2020/SAAE

Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2020/SAAE, que entre si celebram, de um lado, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, e do outro, a empresa RR CONECT, decorrente do Pregão Presencial nº 01/2020-PMSC.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, com endereço à Avenida Paulo Barreto de Menezes, nº 195 - Centro, nesta Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ./MF sob o nº 13.414.982/0001-00, doravante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, o Sr. **Carlos Antônio Soares de Melo**, e a empresa **RR CONECT LTDA**, sediada a inscrita no CNPJ 11.717.679/0001-50, situada na Rua 24 de Outubro, 523, Centro – São Cristóvão – SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **Robson Santos Correa**, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta – Da Vigência, do contrato administrativo nº. 05/2020/SAAE, em comum acordo entre as partes, e cominada com a Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A partir da assinatura deste instrumento será incorporada à cláusula alvo de alteração a seguinte redação:

a. **Cláusula Quarta – da Vigência**

O prazo dos serviços contratados fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 05.05.2024 à 05.05.2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, conforme o disposto no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, com alterações posteriores.

Serviço Autônomo de água e Esgoto do Municipal de São Cristóvão – Rua Joemelicia Prado Lobão n.195 Bairro-Centro Histórico CEP: 49.100-113 – São Cristóvão, Sergipe



CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

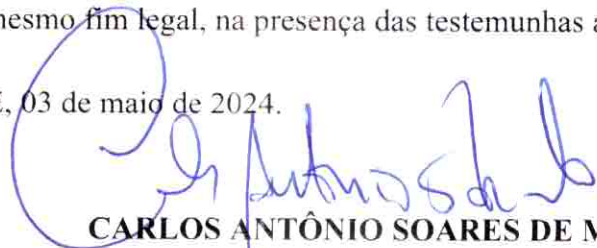
- Solicitação;
- Justificativa do SAAE;
- Autorização do Gestor.

CLÁUSULA IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

São Cristóvão/SE, 03 de maio de 2024.



CARLOS ANTÔNIO SOARES DE MELO
Diretor-Presidente
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Contratante

RR CONECT
LTDA:11717
679000150

Assinado de forma digital por RR CONECT LTDA:11717679000150
Dados: 2024.05.03 11:13:02 -03'00'

ROBSON SANTOS CORREA
Representante Legal
RR CONECT LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

Nome: *Ana Suzane Oliveira Soares*
CPF: *55584035-04*

Nome:
CPF: